

Assembleia Extraordinária de dia 19 de Maio de
1. 958. Viver de enove dias de m^{es} do ano de um mil
novecentos e cincuenta e oito. Na sala das sessões da Câmara
Municipal de Niquira. As doze horas e 15 minutos presentes
os Senhores Vereadores: Divaldo Quenizis de Souza, Francisco
Ribeiro Rosales primo e seu fundo secretário, Felismino Pereira Neto
Manoel Francisco Martinho ^{José Antônio}, Almeida Pires Jaime Rocha Júnior
de Lima, Residente na casa pelo senhor Charles Ferrari. E constava
numeros legal pelo senhor Presidente foi declarada aberta
a sessão. Foi o primeiro Secretário um requerimento da
autoria do senhor Joaquim Roberto Góis Tereador que tinha
uma licença de 15 dias a partir do dia de enove 19.
Com o conhecimento do presidente foi encerrado seu suple-
tivo a seguir o projeto de lei de nº 8.000,00 de au-
toria do senhor Francisco Ribeiro Rosales Vereador. Foi deliberado
as Comissões de Economia e Finanças para estudarem seis
pancetes. Exporá o senhor Presidente que um projeto
de lei é rejeitado 20 dias depois de seis meses de que pode-
mos entrar novamente. Que o mesmo irá estudar, e eliar nas
lei orgânica do município. O que a lei facultar fará o
mesmo. Foi a seguir o projeto de lei nº 23/58 de auto-
ria do senhor Gustavo Marcondes Prefeito Municipal. Fica a
Prefeitura Municipal autorizada a dar a legião Brasileira de
assistência, em qualquer época para está, e terrenos deserto no
parágrafo único state, artigo, para o fim exclusivo de nele
ser construído um posto de Publicidade. Com o conteúdo

do Plenário foi deliberado encaminhadas as Comissões de Economia e Finanças. Pedindo a Palavra pela Ordem o Vereador José Dutig. Introduziu com um requerimento que urgência pedindo que levasse o projeto para a segunda discussão a fim de ser aprovado. Pesto a votação o requerimento do Vereador José Dutig. Aprovado por unanimidade do Plenário. Foi ainda o primeiro Secretário o um protesto que averse o seguinte: Senhor Presidente Diz a Lei Orgânica dos Municípios, em seu artigo 26. Os vereadores São obrigados; a) Residir no Território do Município; é evidente que a mesa eleita para dirigir os trabalhos desta Câmara neste Serviço não atender à letra do artigo citado. Assim resumo a. Participar dos seus trabalhos para o qual fui convocado, por julgar-la ilegal e nulos todos os atos praticados desde a sua origem. Requiso: 1º Que conste em Ata desta Sessão este meu protesto. 2º Que me seja fornecida uma cópia da mesma. Assinado Manoel Francisco Martinho Vereador. Respondem o senhor Presidente que de fato a Lei Orgânica dos Municípios manda. Mas não manda o mesmo abandonar esta casa. Que ele só saia daqui se si a lei mandar. Se os Srs. Colegas fizesse a ~~co~~cessão de mandato. Caso contrário não abandonaria. Fazendo o expediente passou a Ordem do dia em primeira discussão. Foi o primeiro Secretário a proposito de lei nº 23/58. de anterior do senhor chefe do Executivo. Artigo 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar a legião Brasileira, sem que qualquer ônus para isto, o terreno deserto no parque línico deste bairro, para o fim exclusivo de nele ser construído um porto de pescaria.

Frangueou a palavra o senhor Presidente aos Vereadores. Nenhum dos senhores Vereadores fizera uso da mesma foi a votação. Oprovado por unanimidade de plenários. Terminada a ordem do dia passou-se a ordem de dia em segunda discussão. Projetos de lei nº 2358. de autoria do senhor chefe do Executivo. Frangueou a palavra o senhor Presidente aos Vereadores. Ninguém usando da mesma foi a votação. Aprovado o referido projeto de lei por unanimidade de plenários. Foi esta matéria tratada relativa a essas. O senhor Presidente agradeceu as suas moções. Perguntou a presença Encerrara a sessão. As 13 horas do dia 19 de maio de 1958. que para todos constar se lheve a presente ata. que depois de lida e aprovada ficou assinada.

Charles Ferreira
João Roberto Petreto